



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO Nº 006/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições e homologação dos demais membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 27 do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JÉSSICA ANDRESSA COSMANN, engenheira sanitária e ambiental, integrante do quadro de empregados do Consórcio Lambari, para responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO do CONSÓRCIO LAMBARI, enquanto perdurar o afastamento da titular CLAUDIA ELIS SCHIAVINI, em virtude de licença maternidade.

Art. 2º Para responder pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO terá direito a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 16 de setembro de 2019.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
Presidente

LEANI KAPP SCHMITT
1ª Vice-Presidente

ENOIR FAZOLO
2ª Vice-Presidente